



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025.

Às 16 horas do dia 20 de março de 2025, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Jucenei Soares Brum, estando presentes os Vereadores Afonso Maria Ferreira Meireles, Anderson Messias Pacheco, Calebe de Lima Brum Gomes, Carlos Henrique Gonçalves Duarte, Cleidson Júnior Abrantes de Magalhães, José Lopes de Mattos, Leonardo Martins Brum e Marcelo Ferreira Celidônio. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia das seguintes proposições: Projetos de Lei nº 07 e 08/2025; Projeto de Lei Complementar nº 09/2025. **EXPEDIENTE:** **Correspondências do Poder Executivo:** Ofício nº 054/2025 que encaminha Projeto de Lei e solicita a apreciação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 07/2025, que “Altera redação do art. 2º da Lei nº 1987/2024”; Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que “Altera a redação da Lei Complementar nº 103/2024”. **Correspondências Diversas:** Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Município de Pirapetinga - Exercício de 2022 - Processo nº 1.148.324; Prestação de Contas do Pirapetinga Esporte Clube - PEC, referente ao ano de 2024. **Proposições dos Vereadores:** Projeto de Lei nº 08/2025 do Vereador Cleidson Junior, que “Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município e dá outras providências”; Indicação nº 06/2025 do Vereador Carlos Henrique; Indicação nº 07/2025 do Vereador José Lopes; Requerimento nº 03/2025 dos Vereadores Leonardo Brum, Anderson Pacheco e Afonso Meireles. **Oradores inscritos:** não houve. O Presidente pôs em discussão e votação o regime de urgência pedido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 09/2025, que em votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Cleidson Junior pediu que o Projeto de Lei nº 08/2025 fosse votado em regime de urgência, que em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 07/2025 seria encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos e Proteção dos Animais; Educação, Saúde Pública, Bem Estar Social e Direitos Humanos; e Transporte, Urbanismo, Trânsito, Mobilidade e Acessibilidade Urbana; as Indicações nº 06 e 07/2025 seriam encaminhadas ao Executivo; o Parecer Prévio do TCEMG sobre a Prestação de Contas do Município seria encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para seu pronunciamento. Ato contínuo, em relação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 14

Requerimento nº 03/2025, o Presidente, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 58 da C.F., § 4º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51, 52 e 54 do Regimento Interno, declarou constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar responsabilidade da COPASA com o Município na execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como seus aditivos, solicitando aos integrantes dos partidos com presença na Casa, que indicassem o seu representante, ficando assim acordado: pelo União Brasil, o Vereador Carlos Henrique Gonçalves Duarte, pelo PSDB, o Vereador Marcelo Ferreira Celidônio e pelo PP, o Vereador Calebe de Lima Brum Gomes, composição esta não havendo nenhuma contestação ou impugnação. O Presidente informou que a Comissão deverá se reunir para eleger entre os mesmos o Presidente, Relator e Secretário. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Educação, Saúde Pública, Bem Estar Social e Direitos Humanos sobre o Projeto de Lei nº 08/2025, que foram aprovados por unanimidade; Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; e Educação, Saúde Pública, Bem Estar Social e Direitos Humanos sobre o Projeto de Lei nº 09/2025, que em votação, os Vereadores Afonso Meireles e Leonardo Brum votaram contra, no total de 2 (dois) votos e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 7 (sete) votos, inclusive com o voto favorável do Presidente, de acordo com o artigo 21 da LOM e logo após, declarou os mesmos aprovados. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 08/2025, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que em votação, os Vereadores Anderson Pacheco, Afonso Meireles e Leonardo Brum votaram contra, no total de 3 (três) votos e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 6 (seis) votos, inclusive com o voto favorável do Presidente, de acordo com o artigo 21 da LOM e logo após, declarou o mesmo aprovado. Requerimento nº 01/2025, que em votação, os Vereadores Anderson Pacheco, Afonso Meireles e Leonardo Brum votaram a favor, no total de 3 (três) votos e os demais Vereadores votaram contra, no total de 5 (cinco) votos, ficando o mesmo rejeitado. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** discussão e provável votação do Projeto de Lei nº 07/2025. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 03 de abril do corrente ano, no horário regimental. Eu, Marcelo Ferreira Celidônio, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 20 de março de 2025.



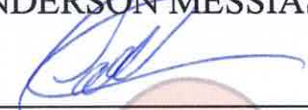
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 15

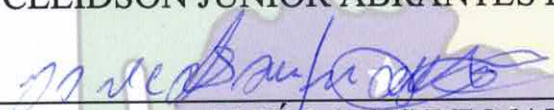

AFONSO MARIA FERREIRA MEIRELES


ANDERSON MESSIAS PACHECO


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE


CLEIDSON JÚNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES


JOSÉ LOPES DE MATTOS


JUCENEI SOARES BRUM


LEONARDO MARTINS BRUM


MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO